

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 030/2018 - PRES - CAU/RJ, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.**

**Designar o servidor Alberto Cavalcante dos Santos para exercer as funções de Gerente Administrativo nos períodos de afastamento da Gerente Administrativa titular Tatiana de Souza Moura.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** . Designar o servidor Alberto Cavalcante dos Santos para exercer as funções de Gerente Administrativo durante os períodos de afastamento Gerente Administrativa titular Tatiana de Souza Moura, substituindo-a em todas as responsabilidades e atribuições daquele cargo, sem prejuízo do exercício efetivo de suas funções como Assistente Administrativo.


**Art. 2º** O servidor substituto, em caso de substituição por período igual ou superior a 10 (dez) dias, perceberá o seu salário acrescido da diferença do seu salário e do salário inicial do cargo de Gerente Administrativo constante no Plano de Cargos e Salários do CAU/RJ, e desde que este não seja menor que seu salário.

**Art. 3º** Cessada a substituição, o servidor retornará ao patamar remuneratório originário.

**Art. 4º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**. Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2018.

  
**Jeferson R. M. Salazar**  
Arquiteto e Urbanista  
Presidente do CAU/RJ

MBO\_PRES

Avenida República do Chile, 230 - 23º andar  
Centro - Rio de Janeiro - RJ  
Tel: (21) 3916-3925